DECRETO N. 69 de 27 de abril de 1956

Faz doação de um terreno para fins industriais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei N. 205, de 26 de novembro de 1952,

D E C R E T A :

Art. 1º - É doada à SEPTIMO AGOSTINHO PICCOLI, a área de terra de 1.712,14 m2., situada a Avenida Brasil Oeste, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao NORTE com faixa da VFRGS; ao SUL, com a Avenida Brasil Oeste; ao LESTE com a Avenida Maurício Cardoso e ao OESTE com parte da mesma quadra.

Art. 2º - A área de terra doada pelo artigo anterior, destina-se à construção e instalação de uma fábrica de máquinas para fins industriais, como seja, fabricação de massas alimentícias e outras, compreendendo também acessórios, peças e implementos agrícolas que dependam de importação.

Art. 3º - Os dispositivos da Lei N. 205 de 26 de novembro de 1952, pertinentes a espécie, ficarão fazendo parte integrante dêste Decreto.

§ único - O imóvel em aprêço reverterá ao patrimônio da Municipalidade se, porventura, a futura industria não utilizá-lo para fim expresso no artigo segundo.

Art. 4º - Para ultimar a escritura a firma requerente deverá fazer prova de sua personalidade jurídica.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de abril de 1956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de abril de 1956.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor

Publicado na Edição de A Voz da Serra, 1º de Maio de 1956